

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

ERRATA

O Decreto nº 161/2026, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1260, de 04 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 413.XXX.XXX-20, ocupante do cargo comissionado de **"GERENTE DA DIVISÃO DE INSPETORIA MUNICIPAL ANIMAL E VEGETAL"**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 277/2021 de 20 de abril de 2021.

Leia-se:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 413.XXX.XXX-20, ocupante do cargo comissionado de **"GERENTE DA DIVISÃO DE INSPETORIA MUNICIPAL ANIMAL E VEGETAL"**, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 277/2021 de 20 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

ERRATA

O Decreto nº 165/2026, de 04 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1260, de 04 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº **413.XXX.XXX-20**, para exercer, a partir do dia **05.05.2026**, o cargo comissionado de **"SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO"**, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER.

Leia-se:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Sra. **ELISVAM VIEIRA DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 222.XXX SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº **413.XXX.XXX-20**, para exercer, a partir do dia **05.05.2026**, o cargo comissionado de **"SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO"**, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021;**

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 106/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, a ser realizado no dia 12 de maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de Emenda Parlamentar Individual nº ***.***.010-83/2026 - TRANSFERE.TO, no montante de R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 27 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de 1(um) serviço de show artístico musical com o Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação no dia 12 de Maio de 2026, no Parque De Exposições Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO";

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, pelas razões elencada e ali formalizada;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021;**

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/Nº, Lote 04, Sala 901, 9º Andar - Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor

Norte, na cidade de Palmas/TO, no valor de **R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação no dia 12 de maio de 2026, a ser realizado no Parque De Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 4º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ORGAO:** 03.10.00 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT; **UNIDADE:** 03.10.01 -SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT; **13.392.1007.2.033** - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E Comemorativas; **3.3.90.39** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; **FICHA:** 000168 - **FONTE:** 1.710,0000,00000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 28 dias mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 014/2026

Processo Administrativo n.º 106/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra Arne 12, Alameda 2, S/Nº, Lote 04, Sala 901, 9º Andar - Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, representada por intermédio da Sra. **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade nº 1.XX6,XX4 SSP-TO e do CPF nº. 0XX.3XX.5XX-6X, residente e domiciliado na Quadra Arso 14, Avenida NS 9, s/nº, Condomínio Alphaville 1, Lote B1 40- Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor Gospel **DAVI SACER**, para apresentação alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais).

Augustinópolis/TO, 05 de maio de 2026.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, vencedora do presente certame, totalizando o valor de R\$ 762.920,00 (setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Augustinópolis/TO, 29 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº. 5xx.3xx 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0xx.4xx.6xx-30, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR: EDVALDO PAULINO DA ROCHA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.792.324/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 108, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua representante legal, a Senhora **EDINALVA DA SILVA ROCHA**, brasileira, viúva, portadora da Carteira Nacional Com Registro Geral e inscrição sob nº 9xx.2xx.0xx-5x, residente na Rua das Mangueiras, nº 351 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO;

FORNECEDOR: REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representado pela Sr. Diogo dos Reis Berto, brasileiro, empresário, portador do RG nº 19xx.0xx.2xx-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 0xx.4xx.2xx-7x, residente à Av. Pedro Neiva de Santana, Nº 50 A - João Paulo II, na cidade de Imperatriz/MA.

Valor Total Registrado: R\$ 1.524.182,10 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Augustinópolis/TO, 16 de junho de 2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 060/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, **HOMOLOGA** em todos os seus termos os procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2026** e **ADJUDICA** em favor da empresa **SERRALHERIA DO BUIU LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.290.682/0001-01**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 140,